

PORTARIA N.º 526, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a aprovação do novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pato Bragado – PR, nos termos da lei Municipal n.º 1577/2017, **RESOLVE:**

Art. 1.º Revogar as Portarias que concederam Prorrogação de jornada, Gratificação por função e atuação, aos servidores públicos Municipais ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo de Professor e de Educador infantil, todos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar do final do expediente do dia 30 de novembro de 2017, sendo:

§ 1.º: Revogação de Jornada adicional:

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA FUNCIONAL	PORTARIA N.º	JORNADA REVOGADA (horas semanais)
Rosana Andressa Adam Piovesan	738-2/1	035/2017	10
Maira Santana de Oliveira	7724/0-1	079/2017	20
Marcelo Andre Dill	7702/0-1	079/2017	20
Marceli Fritzen	7703/8-1	079/2017	20
Rosane Schneider	81/7-1	079/2017	20
Sonia Terezinha Jaraszuk Levandowski	88/4-1	079/2017	20
Aneti Roos Selzler	760-9/1	080/2017	10
Claudete Andreia Nienkotter	516-9/2	080/2017	10
Fabiola Cristina Dias Machado Meinen	856-7/1	080/2017	10
Liane Szczuk	532-0/2	080/2017	10
Maicon Felipe Althaus Putzke	7771-2/1	140/2017	04
Karine Maria Wolf	7706-2/1	335/2017	10

§ 2.º: Revogação de gratificação por atuação:

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA FUNCIONAL	PORTARIA N.º	% REVOGADO
Edson Luis Massing	60/4-1	075/2017	5%
Edson Luis Massing	126/0-1	075/2017	5%
Janete Terezinha Strege Biesek	63/9-1	075/2017	5%
Lisiane Terezinha Bamberg Wochner	71/0-1	075/2017	5%
Lisiane Terezinha Bamberg Wochner	154/6-1	075/2017	5%
Janete Terezinha Strege Biesek	64/7-1	076/2017	10%
Katia Janaína Frichs Cótica	701-3-1	076/2017	10%

Lairton Meinerz	162/7-1	076/2017	10%
Lairton Meinerz	162/7-2	076/2017	10%
Marceli Fritzen	7703/8-1	076/2017	10%
Márcia Romênia Coutinho	155/4-1	076/2017	10%
Mauro Antônio Bianchetti	414/6-1	076/2017	10%
Moises Antônio Rossetto	77/9-1	076/2017	10%
Neirma Maria Gasparin	408/1-1	076/2017	10%
Noemi de Fátima Crestani Rambo	99/0-1	076/2017	10%
Noemi de Fátima Crestani Rambo	99/0-2	076/2017	10%
Sonia Terezinha Jaraszuk Levandowski	88/4-1	076/2017	10%
Tania Salete Futh Griebeler	7772/0-1	076/2017	10%
Vanessa Ristow Facco	860/5-1	076/2017	10%
Denise Clair Backes Mosconi	858-3/1	103/2017	10%
Rosani M. Koelzer Schumacher	82-5/1	301/2017	10%

§ 3.º: Revogação de gratificação por função:

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA FUNCIONAL	PORTARIA N.º	% REVOGADO
Rosana Andressa Adam Piovesan	738-2/1	018/2017	20%
Adriana Ines Boll	53-1/1	034/2017	20%
Adriana Ines Boll	160-0/1	034/2017	20%
Clarice Klein	46/6-1	078/2017	20%
Clarice Klein	57/7-1	078/2017	20%
Fabiola Cristina Dias Machado	856-7/1	081/2017	20%
Cristiane Vanessa Klein	7712-7/1	082/2017	20%
Cristiane Vanessa Klein	859-1/1	082/2017	20%
Carine Schmidtke	415-4/1	083/2017	20%
Marcelo André Dill	7702-0/1	084/2017	20%

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 01 de dezembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO